



24043500205196

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
IRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43202823232	2062	

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

lome: **DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2283350617

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

1º DE IAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA MARIA

Local

18 Outubro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA	
lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável		☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável	

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

	____/____/____ Data	_____ Responsável
--	------------------------	----------------------

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby, Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



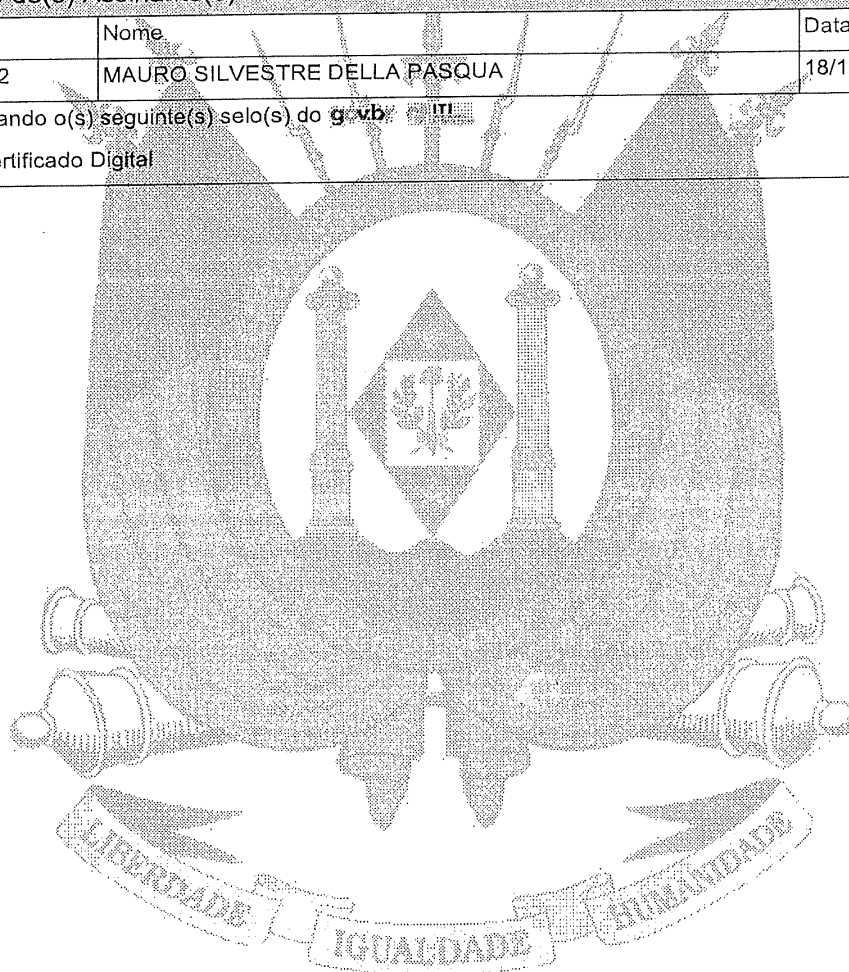
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/353.413-7	RSN2283350617	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
248.956.010-72	MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br:		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





24043500205196

18ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular,

MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, CREA/RS 32.931-D, CPF 248.956.010-72, nascido em 26/04/1953, natural de Serafina Correa, RS, residente e domiciliado na Rua José Carlos Kruehl, nº 41, apto 201, bairro N. Sra. de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97060-380;

JACIR LEMOS DELLA PASQUA, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, CI/SSP/RS 8029733865, CPF 219.614.840-72, nascida em 20/05/1952, natural de Passo Fundo, RS, residente e domiciliada na Rua José Carlos Kruehl, nº 41, apto 201, bairro N. Sra. de Lourdes, Santa Maria, RS, CEP 97060-380;

PEDRO DELLA PASQUA NETO, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 822.566.910-04, CREA/RS 140.448, nascido em 10/03/1983, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Carvalhode Macedo, nº 260, Bairro Uglione, Santa Maria, RS, CEP 97070- 530; e

KATIA DELLA PASQUA BALTIERI, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, médica, CI/SSP/RS 1063509044, CPF 971.283.680-00, nascida em 03/11/1980, natural de Passo Fundo, RS, residente e domiciliada na Rua Fernando Albino, nº 637, Bairro Centro, Santa Rosa, RS, CEP 98780-850;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação **DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ 00.093.197/0001-50, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43202823232 em 17/06/1994, com sede na Rua Gen. Agostini, no 21, Bairro Uglione, Santa Maria, RS, CEP 97070- 400, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, em observância às normas vigentes no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406/2002, alterar e consolidar seu Contrato Social, que passará a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





DAS ALTERAÇÕES

DO INGRESSO DE SÓCIO:

É admitida na sociedade a empresa **DELLA PASQUA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua José Carlos Kruehl, nº 285, apto 201, CEP 97.060-380, Bairro Nossa Sra de Lourdes, na Cidade de Santa Maria (RS), com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, NIRE sob o nº 43209398715, inscrita no CNPJ sob nº 45.846.890/0001-95, neste ato representada por seu sócio administrador MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA, acima qualificado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA, acima qualificado, por meio de cessão onerosa por integralização de capital social, cede 20.500.000 quotas de capital à sócia admitida, acima qualificada, no valor de R\$ 20.500.000,00, dando-lhe, neste ato, plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação.

DA RETIRADA DE SÓCIO:

Retiram-se da sociedade os seguintes sócios:

JACIR LEMOS DELLA PASQUA, acima qualificada, que cede, por meio de cessão onerosa por integralização de capital social, a totalidade de suas quotas de capital, no valor de R\$ 7.500.000,00, em moeda corrente nacional, dando plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação para a sócia admitida, acima qualificada.

PEDRO DELLA PASQUA NETO, acima qualificado, que cede, por meio de cessão onerosa por integralização de capital social, a totalidade de suas quotas de capital, no valor de R\$ 6.000.000,00, em moeda corrente nacional, dando plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação para a sócia admitida, acima qualificada.

KATIA DELLA PASQUA BALTIERI, acima qualificada, que cede, por meio de cessão onerosa por integralização de capital social, a totalidade de suas quotas de capital, no valor de R\$ 6.000.000,00, em moeda corrente nacional, dando plena, geral, irrevogável e irrestrita quitação para a sócia admitida, acima qualificada.

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

Sócios	Capital Social (R\$)	Nº De Quotas	%
MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA	10.000.000,00	10.000.000	20%
DELLA PASQUA PARTICIP. LTDA.	40.000.000,00	40.000.000	80%
TOTAL	50.000.000,00	50.000.000	100%



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao administrador sócio **MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA** e ao administrador não sócio **PEDRO DELLA PASQUA NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 822.566.910-04, CREA/RS 140.448, nascido em 10/03/1983, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Carvalho de Macedo, nº 260, Bairro Uglione, Santa Maria, RS, CEP 97070- 530, que terão, em conjunto ou isoladamente, amplos e gerais poderes para administrar e gerenciar a sociedade e o uso da denominação social para a prática dos atos necessários ao regular o funcionamento da mesma, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e podendo desempenhar todos os atos da administração e disposição relativos ao objeto social.

Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem estarem sendo processados nem condenados em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

DOS LUCROS E DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo levantado balanço anual da sociedade. Os lucros acumulados poderão ser distribuídos a qualquer momento, conforme acordo entre os sócios. Eventuais distribuições poderão ser de lucros acumulados de períodos anteriores, bem como poderá ocorrer antecipação de lucro contábil de exercícios em andamento, sempre com base em balanços ou balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou estes ficarem retidos, no todo ou em parte, para futura destinação.

A distribuição dos lucros será proporcional ao capital social de cada sócio, no entanto, em comum acordo e com a elaboração de documento escrito e assinado por todos os sócios, as distribuições poderão ser desproporcionais ao capital social.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam inalteradas as demais cláusulas constantes no contrato social e suas alterações que não tenham sido mencionadas na presente alteração, conforme consolidação que segue.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Cláusula 1ª - Denominação: A denominação social é DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula 2ª - Objetos sociais: São os objetos sociais:

Construção de rodovias e ferrovias (42.11-1-01);
Obras de terraplenagem (43.13-4-00);
Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes (23.30-3-99);
Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (09.90-4-03);
Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (08.10-0-06);
Extração de argila e beneficiamento associado (08.10-0-07);
Extração de saibro e beneficiamento associado (08.10-0-08);
Coleta de resíduos não perigosos (38.11-4-00);
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (38.21-1-00);
Construção de obras de arte especiais (42.12-0-00);
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00);
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7-01);
Outras obras de engenharia civil (42.99-5-99);
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (43.29-1-04);
Comércio atacadista de materiais de construção (46.79-6-99);
Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99);
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos em mudanças, municipal (49.30-2-01);
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos em mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (49.30-2-02);
Transporte rodoviário de produtos perigosos (49.30-2-03);
Serviços de engenharia (71.12-0-00);
Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador (77.39-0-01);
Atividades de limpeza (81.29-0-00);
Extração de basalto e beneficiamento associado (08.10-0-09);
Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (08.10-0-99).

Cláusula 3ª - Sede: A sede está estabelecida na Rua Jeni Ana Aguiar Gonçalves, nº 21, bairro Uglione, Santa Maria, RS, CEP 97070-532.

Cláusula 4ª - Duração: O início das atividades se deu em 17/06/1994 e sua duração é por tempo indeterminado.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Cláusula 5ª - Capital Social: O capital social é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), totalmente integralizado, e distribuído da seguinte forma:

Sócios	Capital Social (R\$)	Nº De Quotas	%
MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA	10.000.000,00	10.000.000	20%
DELLA PASQUA PARTICIP. LTDA.	40.000.000,00	40.000.000	80%
TOTAL	50.000.000,00	50.000.000	100%

Cláusula 6ª - Responsabilidade: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, mas todos respondem solidariamente pela sua integralização.

Cláusula 7ª - Administração e uso de firma: A administração da sociedade caberá ao administrador sócio **MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA** e ao administrador não sócio **PEDRO DELLA PASQUA NETO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, CPF 822.566.910-04, CREA/RS 140.448, nascido em 10/03/1983, natural de Santa Maria, RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Carvalho de Macedo, nº 260, Bairro Uglione, Santa Maria, RS, CEP 97070- 530, que terão, em conjunto ou isoladamente, amplos e gerais poderes para administrar e gerenciar a sociedade e o uso da denominação social para a prática dos atos necessários ao regular o funcionamento da mesma, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, e podendo desempenhar todos os atos da administração e disposição relativos ao objeto social.

Cláusula 8ª - Pró-labore: Os sócios que desempenharem funções dentro da sociedade, poderão retirar mensalmente, a título de pró-labore, a importância combinada entre os mesmos.

Cláusula 9ª - Exercício social e resultado: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo levantado balanço anual da sociedade. Os lucros acumulados poderão ser distribuídos a qualquer momento, conforme acordo entre os sócios. Eventuais distribuições poderão ser de lucros acumulados de períodos anteriores, bem como poderá ocorrer antecipação de lucro contábil de exercícios em andamento, sempre com base em balanços ou balancetes mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, ou estes ficarem retidos, no todo ou em parte, para futura destinação.

Parágrafo único - A distribuição dos lucros será proporcional ao capital social de cada sócio, no entanto, em comum acordo e com a elaboração de documento escrito e assinado por todos os sócios, as distribuições poderão ser desproporcionais ao capital social.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Cláusula 10ª - Responsabilidade técnica: A sociedade manterá um departamento de engenharia, o qual será dirigido pelo responsável técnico, e gozará de inteira autonomia com relação a sua responsabilidade técnica, devendo o referido titular ser engenheiro com registro e situação regularizada perante o órgão fiscalizador da profissão. Em todas as operações relativas a planos, projetos, plantas, memoriais descritivos, cálculos, laudos periciais, especificações, orçamentos e quaisquer trabalhos de ordem técnica, além da denominação social e outras exigências legais, deverá constar obrigatoriamente, a assinatura do responsável técnico, bem como o número de sua carteira e menção do seu título, tudo de conformidade com as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS, ficando ainda sob a responsabilidade do responsável técnico todos os assuntos da esfera do Departamento de Engenharia, no qual terá ampla e irrestrita autonomia. A responsabilidade técnica será exercida conjuntamente pelo sócio Mauro Silvestre Della Pasqua, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS sob o nº 32.931-D; e por Pedro Della Pasqua Neto, engenheiro civil registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA/RS sob o nº 140.448.

Cláusula 11ª - Deliberações sociais: As decisões sociais serão tomadas pelos sócios que representarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

Cláusula 12ª - Cessão e transferência de quotas: As cotas de capital são intransferíveis em todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento de ambos os sócios. O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá cientificar por escrito os demais, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 13ª - Retirada, morte ou interdição: Ocorrendo a retirada, morte ou interdição de cotista, a sociedade não se dissolverá, devendo ser admitidos herdeiros ou sucessores, para a continuação da mesma. Tudo será feito com base no Balanço Geral levantado na data do evento.

Cláusula 14ª - Apuração e pagamento de haveres: Os haveres do sócio afastado ou falecido serão apurados através de um balanço especial levantado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias do evento, e serão pagos em moeda corrente nacional, dividido em 24 (vinte e quatro) prestações iguais, corrigidas monetariamente pelo IGPM-FGV, vencendo-se a primeira em trinta dias após a datado balanço especial e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 15ª - Dissolução da sociedade: A sociedade poderá ser dissolvida ou alterado seu contrato social pela vontade dos sócios que representarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social. Em caso de dissolução, será



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





levantado um balanço patrimonial específico para o fim de apuração de haveres, na data do evento.

Cláusula 16ª - Declaração de desimpedimento: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª - Filial: A sociedade possui uma filial, no Distrito Estação Pinhal, s/nº, CEP 97185-000, Itaara, RS, inscrita no CNPJ 00.093.197/0002-31 e NIRE 43901327731, para a qual está destacado R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de capital social, que tem por objetos sociais os seguintes:

Extração de basalto e beneficiamento associado (08.10-0-09);

Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado (08.10-0-99);

Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos (09.90-4-03);

Comércio atacadista de materiais de construção (46.79-6-99);

Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99).

Cláusula 18ª - Foro: Fica eleito o foro da comarca de Santa Maria, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem assim justos e acertados assinam digitalmente o presente instrumento.

Santa Maria, RS, 13 de outubro de 2022.

MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA
Sócio

JACIR LEMOS DELLA PASQUA
Sócia

KATIA DELLA PASQUA BALTIERI
Sócia

PEDRO DELLA PASQUA NETO
Sócio

DELLA PASQUA PARTICIPAÇÕES LTDA.
Sócia — Representada pelo sócio/administrador
MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

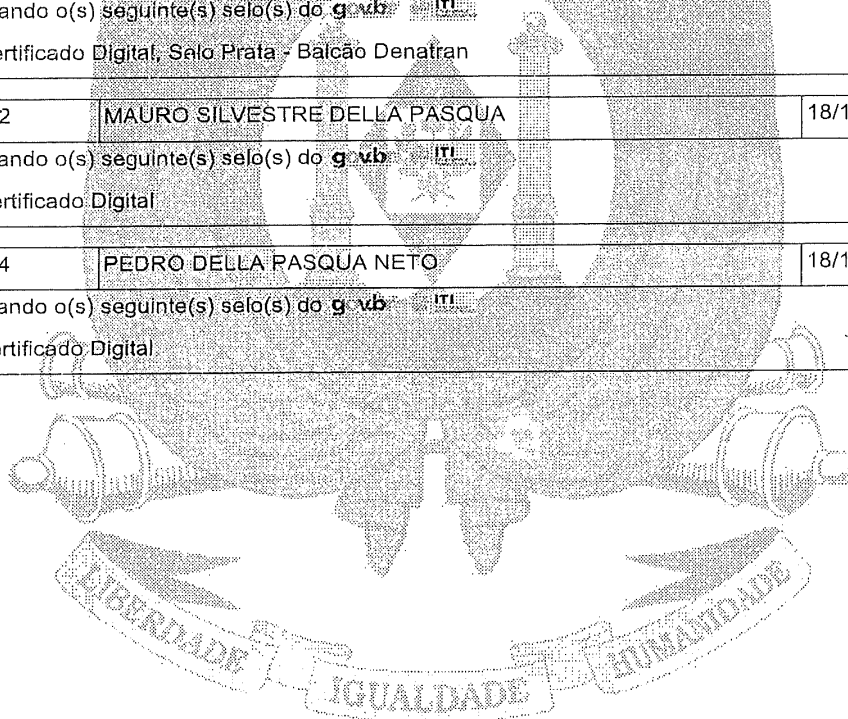
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/353.413-7	RSN2283350617	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
219.614.840-72	JACIR LEMOS DELLA PASQUA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITL		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

971.283.680-00	KATIA DELLA PASQUA BALTIERI	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITL		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

248.956.010-72	MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITL		
Selo Ouro - Certificado Digital		

822.566.910-04	PEDRO DELLA PASQUA NETO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: ITL		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ 00.093.197/0001-50 e protocolado sob o número 22/353.413-7 em 19/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8473709, em 25/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
248.956.010-72	MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
248.956.010-72	MAURO SILVESTRE DELLA PASQUA	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
822.566.910-04	PEDRO DELLA PASQUA NETO	18/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital		
219.614.840-72	JACIR LEMOS DELLA PASQUA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
971.283.680-00	KATIA DELLA PASQUA BALTIERI	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb m		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Balcão Denatran		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 13/10/2022



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 25/10/2022, às 20:40.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/353.413-7.



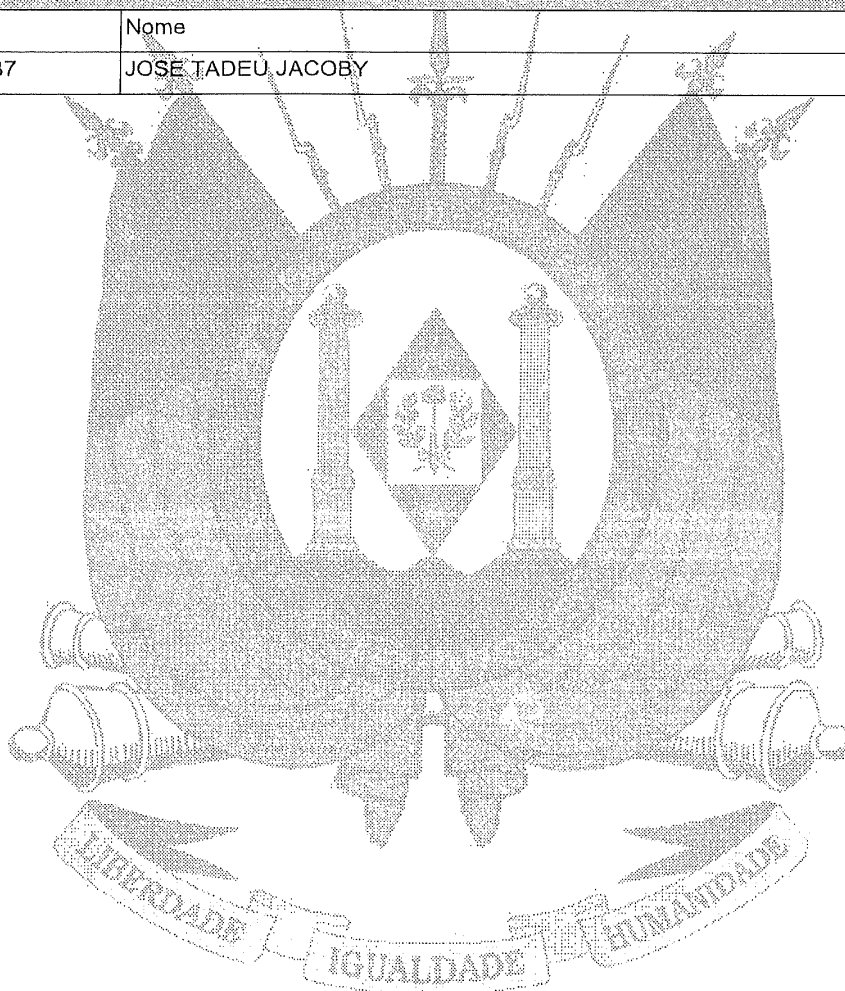
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 25 de outubro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8473709 em 25/10/2022 da Empresa DELLA PASQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 00093197000150 e protocolo 223534137 - 19/10/2022. Autenticação: 678F6765E7A3E8A2A2F33A2319D9841AC25FBB8. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/353.413-7 e o código de segurança SeDU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.